PROTOCOLO GERAL

Nº 3342

Data 01/09/2020 Horário 18:30

Processo nº

- [ ] Projeto de Emenda à LOM
- [ ] Requerimento
- [ ] Projeto de Lei Complementar
- [x] Indicação
- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto de decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Emenda

Nº 1661

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, Ilustríssima Senhora Delia Godoy Razuk e a Secretária Municipal de Assistência Social Maria Fátima Silveira de Alencar, solicitando:

A IMPLANTAÇÃO DE VIDEOMONITORAMENTO EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E IDOSOS

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem a intenção de garantir uma proteção maior para idosos e adultos com diferentes necessidades e graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer na família e que residem em instituições de Acolhimento em Dourados. O acesso ao serviço também é garantido para idosos que se encontram com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em situações de negligência familiar ou institucional, sofrendo abusos, maus tratos e outras formas de violência, ou com a perda da capacidade de auto cuidado. Entretanto, o crescente aumento da violência e a sensação de insegurança têm contribuído para a proliferação da instalação de sistemas de monitoramento eletrônico das ações humanas, por meio de câmeras de vigilância.

O videomonitoramento, poderia, por exemplo, ter salvado a vida do idoso Sebastião Firmino da Silva, de 63 anos, que teve o corpo encontrado em avançado estado de decomposição em janeiro na Casa da Acolhida, órgão administrado pela prefeitura de Dourados. O idoso teria permanecido 8 dias no local, sem que ninguém notasse que ele estava morto em um dos quartos. A família chegou a ir procurar pelo idoso, mas ninguém conseguiu localizá-lo.

Como a violência, em suas diversas formas, já é rotina em boa parte de instituições similares no Brasil a instalação de câmeras de videomonitoramento. Importante destacar que não se trata de uma iniciativa que visa o monitoramento dos idosos ou adultos em situação de vulnerabilidade, mas, em verdade, de uma ferramenta com grande potencial protetivo a eles. O sistema de monitoramento também poderá colaborar de forma efetiva para um pronto atendimento em casos de acidentes (quedas, entre outros) nos espaços das entidades responsáveis pela presença dessas pessoas.

Lido Na sessão de 01/09/20
Sergio Nogueira
1º Secretário

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____/____/____ Horário _____

Processo nº _____

☐ Projeto de Emenda à LOM ☐ Requerimento
☐ Projeto de Lei Complementar ☐ Indicação
☐ Projeto de Lei
☐ Projeto de decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Emenda

Nº _____

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

Tais instituições deverão contar com câmeras de vídeo que possibilitem o monitoramento interno e tenham recurso de gravação de imagem. Vale ressaltar que as câmeras deverão ser instaladas em pontos estratégicos, como portas de entrada e saída, áreas de lazer, recreação, alimentação e descanso, sendo restringidas nas áreas de banheiros e outros espaços que possam comprometer a privacidade.

A utilização do sistema de monitoramento tem o objetivo de coibir violência e vai possibilitar uma estadia com qualidade e segurança. Além disso, o monitoramento inibirá atitudes danosas que possam ser tomadas por profissionais despreparados. Diante do exposto, e para coibir a violência, seja de natureza física, psicológica ou sexual, é que entendemos ser oportuna e necessária a adoção das medidas previstas nesta indicação.

Visando garantir a ampliação da segurança de idosos, solicito a apreciação dessa pauta.

Fica desta forma feito o pedido e o agradecimento com a certeza de ser atendida.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 01 de setembro de 2020.

DANIELA WEILER WAGNER HALL
VEREADORA – PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 3343

Data 01 /09 /2020 Horário 18:30

Processo nº

- [ ] Projeto de Emenda à LOM
- [ ] Requerimento
- [ ] Projeto de Lei Complementar
- [x] Indicação
- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto de decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Emenda

Nº 1662

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, Ilustríssima Senhora Delia Godoy Razuk e ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Dr. Celso AntonioSchuch Santos, solicitando:

A EXIGÊNCIA Á CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS SUBTERRÂNEOS QUE FAÇA O RECAPEAMENTO DAS VIAS EM PRAZO MÁXIMO DE 72H

JUSTIFICATIVA

O objetivo dessa indicação é sugerir que o Município de Dourados aumente a fiscalização e obrigue as empresas prestadoras de serviços públicos, contratadas e permissionárias ou concessionárias de serviços públicos que recuperem a pavimentação asfáltica, não apenas com tapa buraco, mas com recapeamento de qualidade os trechos danificados por obras causadas por elas em prazo máximo de 72 horas após o término dos trabalhos.

A medida se dá em função da reclamação pública e notória da população acerca de deformidades no pavimento causados por concessionárias de serviços, a exemplo de implantação de esgoto, manutenção em rede de água, entre outros que exigem que o asfalto seja cortado para acesso a tubulações subterrâneas.

Em Dourados é visível que determinadas obras atingem somente parte da via, o que acarreta, muitas vezes, deformidades no pavimento, gerando acidentes e danificando os veículos. Portanto, importante que o município tome providências necessárias para garantir serviços de recapeamento, asfaltamento e calçamento das vias trazendo melhor estabilidade no solo, ao mesmo tempo em que melhora a qualidade e responsabilidade pelo dano causado.

Visando garantir melhorias na pavimentação asfáltica de Dourados solicito a apreciação dessa pauta.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 01 de setembro de 2020.

DANIELA WEILER WAGNER HALL
VEREADORA – PSD

Lido
Na sessão de 01/09/20
Sergio Nogueira
1º Secretário

PROTOCOLO GERAL

Nº 3344

Data 01/09/2020 Horário 18:30

Processo nº

- [ ] Projeto de Emenda à LOM
- [ ] Requerimento
- [ ] Projeto de Lei Complementar
- [x] Indicação
- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto de decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Emenda

Nº 1663

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, ilustríssima senhora Delia Godoy Razuk e a secretária municipal de Saúde (adjunto) Jackson Farah Leiva, solicitando:

A ADESÃO AO PROGRAMA "MAIS MÉDICOS PELO BRASIL", DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

JUSTIFICATIVA

O Ministério da Saúde lançou no último dia 1° o Programa Mais Médicos pelo Brasil. O objetivo é ampliar a oferta de serviços médicos em locais de difícil provimento ou de alta vulnerabilidade, além de formar médicos especialistas em Medicina de Família e Comunidade.

Serão priorizados os municípios rurais remotos, rurais adjacentes e intermediários remotos, que concentram 3,4 mil cidades, e poderão incluir todas as equipes de Saúde da Família no Programa Médicos pelo Brasil. Todas as Unidades de Saúde da Família ribeirinhas e fluviais e os Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs) também serão considerados como prioritárias. Tendo em vista que Dourados possui uma das mais populosas aldeias indígenas do Brasil, seria importante verificar se o município atende aos critérios do Programa.

Os municípios que quiserem participar do Programa Médicos Pelo Brasil deverão assinar Termo de Adesão onde serão definidas pelo Ministério da Saúde as responsabilidades dos gestores municipais, especialmente quanto à oferta de estrutura adequada para a realização do trabalho do médico.

Os médicos serão selecionados por meio de processo seletivo eliminatório e classificatório que contemplará duas funções diferentes: médicos de família e comunidade e tutor médico. Para a função de Médico de Família e Comunidade, serão selecionados médicos com registro no Conselho Federal de Medicina (CRM). Se aprovados na prova escrita, serão alocados em USF pré-definidas pelo Ministério da Saúde para realização do curso de especialização em Medicina de Família e Comunidade.

Lido em Sessão de 01/09/20
Secretário

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____/____/____ Horário_____

Processo nº _____

- [ ] Projeto de Emenda à LOM
- [ ] Requerimento
- [ ] Projeto de Lei Complementar
- [ ] Indicação
- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto de decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Emenda

Nº _____

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A saída dos municípios e das Unidades de Saúde da Família do programa deve ocorrer na medida em que forem sendo alcançados melhores indicadores de desempenho no cuidado à saúde da população, influenciados ainda pela melhoria da economia. Isso porque a prioridade dos Médicos pelo Brasil é levar médicos para áreas mais carentes.

Visando garantir o aumento na oferta de médicos, solicito a apreciação dessa pauta.

Fica desta forma feito o pedido e o agradecimento com a certeza de ser atendida.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 01 de setembro de 2020.

DANIELA WEILER WAGNER HALL

VEREADORA – PSD

PROTOCOLO GERAL

Nº 3345

Data 01/09/2020 Horário 18:30

Processo nº

- [ ] Projeto de Emenda à LOM
- [ ] Requerimento
- [ ] Projeto de Lei Complementar
- [x] Indicação
- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto de decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Emenda

Nº 1664

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, ilustríssima senhora Delia Godoy Razuk e ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Celso AntônioSchuch Santos, solicitando:

A ADESÃO AO E-OUV, SISTEMA GRATUÍTO DA CGU QUE PERMITE AO CIDADÃO SE MANIFESTAR SOBRE OS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS.

JUSTIFICATIVA

O objetivo dessa indicação é aproximar o poder público dos cidadãos. Em Mato Grosso do Sul, 28 municípios aderiram e já estão utilizando o e-Ouv, sistema que permite ao cidadão reclamar, sugerir, denunciar, elogiar e solicitar providências e simplificação de serviços às ouvidorias públicas. O principal benefício em adotar o sistema é que os municípios, órgãos e entidades da administração direta e indireta podem instituir, de maneira simples pela internet, um canal direto, organizado e efetivo para recebimento, análise e resposta das manifestações de usuários dos serviços públicos. Desenvolvido pela Controladoria-Geral da União (CGU), o e-Ouv é gratuito e está à disposição das ouvidorias.

A Unidade Regional da Controladoria-Geral da União (CGU) no Estado de Mato Grosso do Sul reforça a importância da adesão ao e-Ouv por parte dos municípios uma vez que a iniciativa promove um canal de comunicação efetivo também para o recebimento de manifestações dos cidadãos relacionadas à execução de programas e projetos desenvolvidos pelo município por meio de convênios e transferências de recursos recebidos pela União. Com o uso do e-Ouv, o ente possibilita o registro de manifestações dos cidadãos relacionadas a convênios, conforme prevê a Portaria 424, de dezembro de 2016.

Até ano passado, dos 79 municípios do estado, que equivale a 35% do total, os que aderiram e já estão utilizando o e-Ouv são: Alcinópolis, Anastácio, Antônio João, Aparecida do Taboado, Aquidauana, Bataguassu, Bodoquena, Brasilândia, Caarapó, Campo Grande, Chapadão do Sul, Costa Rica, Deodápolis, Figueirão, Gloria de Dourados, Inocência, Juti, Maracaju, Mundo Novo, Naviraí, Nova Alvorada do Sul,

Lido
Na sessão de 01/09/20
Sergio Nogueira
1º Secretário

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____/____/____ Horário _____

Processo nº _____

☐ Projeto de Emenda à LOM ☐ Requerimento
☐ Projeto de Lei Complementar ☐ Indicação
☐ Projeto de Lei
☐ Projeto de decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Emenda

Nº _____

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

Nova Andradina, Paraíso das Aguas, Paranaíba, Paranhos, São Gabriel do Oeste, Tacuru, Terenos.

Ainda, cabe frisar que, conforme normatiza a Portaria 424, de dezembro de 2016, não ter um canal efetivo de comunicação com os cidadãos pode acarretar na suspensão das transferências voluntárias do governo federal aos municípios.

O Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (e-Ouv) é completamente gratuito e está à disposição das ouvidorias de todos os poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios. Os entes, órgãos e entidades interessados em utilizar o e-Ouv devem manifestar sua adesão à Rede Nacional de Ouvidorias e contarão com o apoio da CGU, por meio da Ouvidoria-Geral da União (OGU), em sua utilização. Em junho deste ano, o e-Ouv atingiu a adesão de mais de 1.000 ouvidorias municipais em todo o país.

Visando garantir mais transparência para o cidadão solicito a apreciação dessa pauta.

Fica desta forma feito o pedido e o agradecimento com a certeza de ser atendida.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 01 de setembro de 2020.

DANIELA WEILER WAGNER HALL

VEREADORA – PSD